



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO TABOCÃO/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VI - Edição Nº 782 - Tabocão, Estado do Tocantins, 08 de Junho de 2022

Sumário

Atos da Secretaria de Administração.....	01
Atos do Chefe do Poder Legislativo.....	01

Atos da Secretaria de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº.04/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO - TO torna público que fará realizar o Processo licitatório seguinte:

1-Tomada de Preços nº.04/2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA, REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇAS PÚBLICAS SISLEIDE DE CARVALHO, QUIOSQUE E PALCO SETOR CENTRO, NO MUNICÍPIO DE TABOCÃO/TO, Conforme Projeto Básico e demais Anexos do Edital. Edital: sede da Prefeitura, dias úteis, das 08:00 às 11:00, ou <https://tabocao.megasofttransparencia.com.br/contratos-convenios-e-licitacoes/procedimento-licitatorio>. Maiores informações: tel. (63) 3440-1307. Abertura/Julgamento: 09h, do dia 29/06/2022.

Tabocão - TO, 08/06/2022.

Diego Henrique Silvério Costa
Presidente CPL.

Atos do Chefe do Poder Legislativo

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Acham-se abertas as seguintes Licitações que ocorrerão no Município de Tabocão/TO:

1. **Pregão PRESENCIAL 01/2022** -Registro de preços para Futura e Eventual fornecimento de maquinário para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tabocão/TO,

participante deste processo Licitatório

-Abertura: 20/06/2022 08h30m.

Os editais das licitações presenciais serão disponibilizados no prédio da Câmara Municipal de Tabocão/TO, situado à Av. Benedito de Paula,114 Setor Vista Alegre, Tabocão - TO, de segunda a sexta-feira, das 8h:00min as 17h:30min ou solicitado por email camaradetabocao@gmail.com, ou no sítio eletrônico oficial do município, <http://www.tabocao.to.leg.br/>.

Maiores informações: tel. (63) 3530-1197.

Tabocão - TO, 07 de junho de 2022.

Dannilo Porfírio Cavalcante
Pregoeiro



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração

